



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

**Projeto de Lei Ordinária Executivo
(PLOE) 002/2026.**

RELATÓRIO

Cuida o presente, do Projeto de Lei nº 002/2026, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.349/2024 e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CLJR, onde recebeu emenda de autoria das vereadoras Cristina Balestra, Cris da Saúde e Joselaine Menegusso, o projeto e sua emenda receberam pareceres favoráveis, seguiram para a COFF onde de igual forma foram devidamente aprovados. Ressalto que há nos autos parecer jurídico pela admissibilidade da proposição.

Nessa comissão, após exame da matéria, o relator apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição e de sua emenda. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição e da sua emenda.

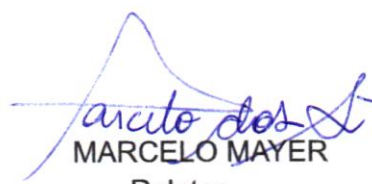
PARECER DA COMISSÃO:

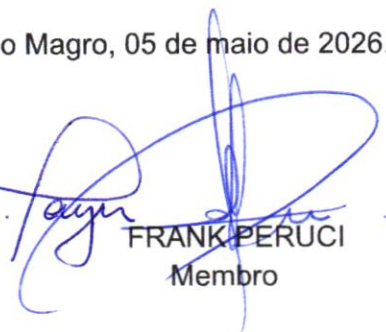
Pela admissibilidade total da proposição e da sua emenda.

Publique-se e encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 05 de maio de 2026.


JOSMAR ROSA
Presidente


MARCELO MAYER
Relator


FRANK PERUCI
Membro